

09103



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 1998

Assunto : Autorize o P.P. Municipal a receber
em doação área com biblioteca, em Água
Preta - 5º distrito

Aut. Projeto de Lei Nº : 13/98 (Francisco Flávio)

Projeto Lei Nº : 32/98

Pref Lei nº 004/98

102.0059-06



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER CONJUNTO - Ante Projeto de Lei N.º 13/98

APROVADO

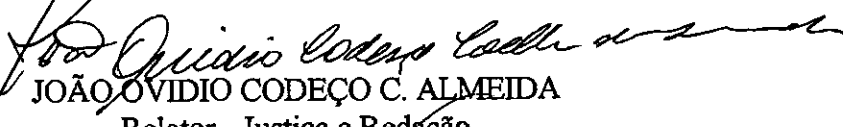
16/04/98

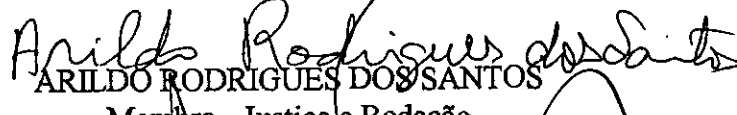
As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento por seus membros infra firmados, em análise ao ANTEPROJETO DE LEI N.º 13/98 de autoria do VEREADOR FRANCISCO FLÁVIO BATISTA, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, área com biblioteca na localidade de Água Preta - 5º distrito, entendendo estar a matéria devidamente redigida e em consonância com as formalidades legais, são favoráveis a sua aprovação.


É o parecer

Sala das Comissões, 15 de abril de 1998


MICHEL ALEXANDRE FILHO
Presidente - Justiça e Redação


JOÃO OVIDIO CODEÇO C. ALMEIDA
Relator - Justiça e Redação


ARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro - Justiça e Redação


MÁRIO TAVARES
Presidente - Finanças e Orçamento


BENEDITO GOMES FILHO
Relator - Finanças e Orçamento


ANTONIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA
Membro - Finanças e Orçamento



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 32/98

Ementa: Autoriza o Poder Público Municipal a receber em doação, área com biblioteca, em Água Preta - 5º distrito de São João da Barra.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Barra aprovou a seguinte,


LEI:

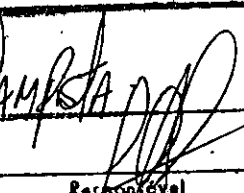
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, área medindo 12 x 20 m. na localidade de Água Preta, com construção de um prédio onde funciona a Biblioteca "Floriano Azeredo Siqueira".

Art. 2º - É vedada qualquer destinação ao prédio diferente da atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998.


CARLOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE

PUBLICADO
NO <u>Monitor Câmara</u>
EM <u>08/05/98</u>
Responsável 



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE LEI Nº 32/98

Ementa: Autoriza o Poder Público Municipal a receber em doação, área com biblioteca, em Água Preta - 5º distrito de São João da Barra.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Barra aprovou a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, área medindo 12 x 20 m. na localidade de Água Preta, com construção de um prédio onde funciona a Biblioteca "Floriano Azeredo Siqueira".

Art. 2º - É vedada qualquer destinação ao prédio diferente da atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998.


CARLOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ANTEPROJETO DE LEI Nº 13/98

A COMISSÃO

Cultura e
Assistência S.

Em 09/03/98

Presidente

A COMISSÃO

Justiça e Relações

Em 09/03/98

Presidente

APROVADO

Em 16/04/1998

Presidente

Ementa: Autoriza o Poder Público Municipal a receber em doação, área com biblioteca, em Água Preta - 5º distrito de São João da Barra.

1ª DISCUSSÃO

Em 16/04/98

Presidente

2ª DISCUSSÃO

Em 16/04/98

Presidente

A Câmara Municipal de São João da Barra prova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, área medindo 12 x 20 m. na localidade de Água Preta, com construção de um prédio onde funciona a Biblioteca "Floriano Azeredo Siqueira".

Art. 2º - É vedada qualquer destinação ao prédio diferente da atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 1998.

Francisco Flávio Batista
FRANCISCO FLÁVIO BATISTA
VEREADOR

Cópia enviada

Manoel - José de Barros

Jose Américo machado de Souza

Manoel - José de Barros
Alvaro
Amir
Manoel - José de Barros


Antonio de Souza
Antonio de Souza
Antonio de Souza
Antonio de Souza

João Quirino Lopes Leite



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

APROVADO
Em 09/03/1998

Presidente

REQUERIMENTO Nº 594/98

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra - RJ

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste apresentar Anteprojeto de Lei nº 13/98, autorizando o Prefeito Municipal a receber em doação, área medindo 12 x 20 m, na localidade de Água Preta, 5º distrito, com construção em alvenaria onde funciona a biblioteca denominada "Floriano Azeredo Siqueira".

No referido projeto constarão os compromissos que deverão ser mantidos pelo Prefeito, inclusive quanto à manutenção do prédio e da própria biblioteca.

Sala das Sessões, 09 de março de 1998



FRANCISCO FLÁVIO BATISTA
VEREADOR

